

PROPOSTA N.º 113/2025

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a aprovação da decisão de contratar relativa à ratificação da decisão de abertura do procedimento com vista à atribuição, por ato público de sorteio, do direito de ocupação de 4 (quatro) lugares de venda ambulante por ocasião da cerimónia da “Bênção dos Finalistas”, constante do Despacho n.º 152/2026, subscrita pelo Vogal Miguel Henriques, de 17 de abril, que se anexa e, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, em 20 de abril de 2026

O Vogal

Assinado por: Miguel Ângelo Ribeiro Henriques

Num. de Identificação: ██████████

Data: 21-04-2026 12:16:27 +01:00



Miguel Henriques